

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Denúncia do Termo de Convênio n. 31/2015. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio n. 031/2015, firmado entre a Confederação Brasileira de Clubes e o Esporte Clube Pinheiros, cujo objeto é garantir a participação das equipes de base de 04 modalidades olímpicas (Handebol, Natação, Polo Aquático e Saltos Ornamentais) em competições estaduais, regionais e nacionais. VIGÊNCIA: 3 meses. PROCESSO: NLP CIP 03/2014 00066 0003. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.948/2013 e art. 7º e 9º da IN/CBC n. 01/2013. DENÚNCIA: art. 35, §1º da IN/CBC n. 01/2013, Cláusula Décima Terceira do Convênio n. 31/2015 e "Ofício nº 026/2015-LIE, recebido pela CBC em 08/01/2016. DENUNCIANTE: Esporte Clube Pinheiros, representando pelo seu Presidente, senhor Roberto Cappellano. Assinatura: 28/01/2016.